

Comissão Interministerial do Plano de Recuperação e Resiliência

Deliberação n.º 2/2023

Aprovação dos relatórios de monitorização apresentados pela estrutura de missão «Recuperar Portugal»

A Comissão Interministerial do Plano de Recuperação e Resiliência delibera, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 29-B/2021, de 4 de maio, na sua redação atual, proceder à aprovação dos seguintes relatórios de monitorização apresentados pela estrutura de missão «Recuperar Portugal»:

- i) Relatório Anual de Monitorização de 2021;
- ii) Relatório Semestral de Monitorização – 1.º Semestre de 2022;
- iii) Relatório Anual de Monitorização de 2022.

CI PRR, 27 de novembro de 2023.

Pelo Presidente da Comissão Interministerial do Plano de Recuperação e Resiliência,

A Ministra da Presidência

Mariana Vieira da Silva